



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVIII Nº 4011
08 de maio de 2023**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DESPESAS NÃO APLICÁVEIS A LEI 8.666/93 (D. O.4011 de 08/05/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Despesa na Forma Abaixo.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 3858/2023 Fundo Municipal de Aposentadoria
Objeto: Contribuições.
Valor: R\$ 1.459,62
Fundamentação: Não Aplicável à Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4011 de 08/05/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: VILA REAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PP LTDA
Processo: 3738/2023 Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de escada em metal.
Valor: R\$ 298,00
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: RODRIGO DE MOURA SILVA
Processo: 3290/2023 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de serviço confecção de bancos, placas e lixeiras de madeira.
Valor: R\$ 9.100,00
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA
Processo: 3798/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Lavadora alta pressão.
Valor: R\$ 550,00
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RJ
Processo: 3319/2023 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Objeto: Serviços de consultoria.
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

Empresa: S.M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Processo: 3868/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de Realização de Biópsia.
Valor: R\$ 4.500,00
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: SAINT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP
Processo: 3268/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de EPI'S
Valor: R\$ 9.037,26
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Processo: 3841/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de Realização de Biópsia
Valor: R\$ 6.520,00
Fundamentação: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4011 de 08/05/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ELO DIGITAL CERTIFICADORA LTDA
Processo: 3867/2023 – Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Certificado digital.
Valor: R\$ 720,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4011 de 08/05/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENTO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
Processo: 3497/2023 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Aquisição de brinquedos de madeira para ser instalado na nova praça da Maravilha.
Valor: R\$ 13.565,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA
Processo: 3530/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material mobiliário e eletrônico.
Valor: R\$ 1.530,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMAS INDUSRIA DE MOVEIS LTDA
Processo: 3533/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material mobiliário e eletrônico
Valor: R\$ 11.292,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA
Processo: 3853/2023 Fundo Municipal de Aposentadoria
Objeto: Aquisição de estante de aço com 6 prateleiras.
Valor: R\$ 627,34
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Processo: 4056/2023 Fundo Municipal de Aposentadoria
Objeto: Materiais para escritório e expediente.
Valor: R\$ 73,77
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 3693/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 53.229,97
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 3908/2023 Fundo Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de combustível..
Valor: R\$ 33.120,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 761 DE 08 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Eduardo de Sant'Ana Mariotti, Heliomar Velloso do Nascimento e Orozino Antônio Batista Filho.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 15 de maio e término no dia 19 de maio de 2023.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 08 de maio de 2023.

Romulo Rosa de Carvalho
PresidenteJuliano Balbino de Melo
1º Secretário-INTERINOEdson da Silva Almeida
2º Secretário-INTERINO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

CONTRATO Nº 008/2023

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou contrato nº 008/2023, celebrado com a empresa **ELETRÔ LIFE ENGENHARIA ME**, tendo como objeto a **REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS DAS SEDES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, COM OBSERVAÇÃO DA NR 10 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO** no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), tendo prazo de vigência de 1 ano, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes**COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO 047/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação foi adiada "sine die".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA DESENVOLVER NOVOS APLICATIVOS WEB ABRANGENDO MELHORIAS CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E ADAPTATIVAS DO SISTEMA EXISTENTE NO MUNICÍPIO NA ÁREA FAZENDÁRIA.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 08 de maio de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

CONTRATO Nº 009/2023

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou contrato nº 009/2023, celebrado com a empresa **ELETRÔ LIFE ENGENHARIA ME**, tendo como objeto a **INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DE ACORDO COM A NR 10 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTADORAS CORRELATAS**, no valor total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), tendo prazo de vigência de 1 ano, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes**COMUNICADO**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação dos candidatos realizada através do Edital nº 057/2023 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.005, de 27 de abril de 2023;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado do candidato ao cargo de PROFESSOR B – CIÊNCIAS FÍSICAS/BÍOL.: LUCIANA CAVALCANTE MARINHO, inscrição nº 61472-6;

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 08 de Maio de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**EXPEDIENTE**
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO Nº 144/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 144/2023, celebrado com a empresa **HOTEL VITÓRIA DE PATY LTDA** tendo como objeto os APESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PMPA, que se realizará na Praça George Jacob Abue, Centro, Município de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, no valor total de R\$ 21.450,00(Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) tendo prazo de vigência do dia 01 a 30 de junho de 2023.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 151/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 151/2023, celebrado com a empresa **LIS MODELS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** tendo como objeto os **SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONCURSO DA RAINHA DA FESTA DO TOMATE 2023** que se realizará na Praça George Jacob Abue, Centro, Município de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, no valor total de R\$ 6.690(Seis mil, seiscentos e noventa reais) tendo prazo de vigência do dia 07 a 12 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.013 DE 08 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.527,27 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 27.527,27 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título			
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.15.1320	PROCAD-SUAS	3.3.9.0.30	1660	R\$ 10.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.15.1320	PROCAD-SUAS	3.3.9.0.36	1660	R\$ 5.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.15.1320	PROCAD-SUAS	3.3.9.0.39	1660	R\$ 12.527,27
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES						R\$ 27.527,27

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do financiamento federal proveniente do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS, instituído e aprovado pela Resolução MDS/CIT nº 1 de 07/02/2023 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e pela Resolução MDS/CNAS nº 96 de 15/02/2023 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); estando em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

PROGRAMAS – PROCAD-SUAS		
PREVISTO	ARRECADADO	EXCESSO
R\$ 0,00	R\$ 27.527,27	R\$ 27.527,27

§ 2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
417165011311014 – PROGRAMAS – PROCAD – SUAS – Reduzido 2373	1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 27.527,27

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigentes.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Descrição da Ação:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	F	S
PROCAD-SUAS Codificação: 08.244.0015.1320	P	População Atendida	Percentual	2023	100%		R\$ 27.527,27
TOTAL							R\$ 27.527,27

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de Maio de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/ 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CARINA SILVA FRANCISCO**, Assessora do Legislativo, Matrícula nº 263/02 e o servidor **HIAGO CARVALHO SANTOS SOUSA TEIXEIRA**, Assessor do Legislativo, Matrícula nº 262/02, com observância da legislação vigente, para atuar, respectivamente, como Fiscal do Contrato e gestor do contrato nº 008/2023, que tem por objeto a REVISÃO DA PARTE ELÉRICA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS DAS SEDES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, COM OBSERVAÇÃO DA NR 10 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 028/ 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CARINA SILVA FRANCISCO**, Assessora do Legislativo, Matrícula nº 263/02 e o servidor **HIAGO CARVALHO SANTOS SOUSA TEIXEIRA**, Assessor do Legislativo, Matrícula nº 262/02, com observância da legislação vigente, para atuar, respectivamente, como Fiscal do Contrato e gestor do contrato nº 009/2023, que tem por objeto a INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DE ACORDO COM A NR 10 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTADORAS CORRELATAS.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente



PORTARIA Nº 415/2023 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão no processo 5468/2020 que gerou a definição do tema PMPA/PGM 002/2022, com efeito vinculante;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4062/2023, de 03/05/2023;

RESOLVE :

Art. 1º- Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao servidor constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
1240/01	LUIZ FABIANO CONSTANCIO	11/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro de 2019.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 417/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 050/2023/PATYPREVI de 08/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, CPF XXX.200.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 080/2023 e suas prorrogações, no âmbito do PATY PREVI, que tem por objeto **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ESTUDO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA 2023, PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de Maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 418/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 045/2023/SEPLAN de 08/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **KARINY LOPES ALEXANDRE**, matrícula nº 67/10, CPF XXX.998.XXX-XX e **RICARDO DE MORAES CAPELLA**, matrícula nº 1729/02, CPF XXX.040.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 093/2023, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO INDUSTRIAL COM ESTRUTURA METÁLICA E CARACTERÍSTICAS SUSTENTÁVEIS, MEDIDA DE 500M² - AVELAR – PATY DO ALFERES – RJ.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de Maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 416/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4178/2023, de 05/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **FABIOLA DA SILVEIRA**, matrícula nº 1958/01, do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de maio de 2023.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 049/2023

PORTARIA Nº 419/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 046/2023/SEPLAN de 08/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **KARINY LOPES ALEXANDRE**, matrícula nº 67/10, CPF XXX.998.XXX-XX e **RICARDO DE MORAES CAPELLA**, matrícula nº 1729/02, CPF XXX.040.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 112/2023, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO INDUSTRIAL COM ESTRUTURA METÁLICA E CARACTERÍSTICAS SUSTENTÁVEIS, MEDIDA DE 10 00M² - AVELAR – PATY DO ALFERES – RJ.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de Maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE NATAÇÃO INCLUSIVA PARA TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DA SOCIALIZAÇÃO.

Data e Local: 19 de maio de 2023, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

